

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO 2026/2027

MOBILIDADE DE DOCENTES PARA MISSÃO DE ENSINO ERASMUS+

O GAIEI informa que se encontra aberto o período de candidaturas ao financiamento de mobilidades Erasmus+, destinadas à realização de missões de ensino, para o ano letivo 2026/2027.

Consideram-se missões de ensino as mobilidades realizadas com o objetivo de desenvolver atividades de lecionação na instituição de ensino superior de acolhimento, nomeadamente aulas, *workshops*, conferências, seminários ou outras atividades de contacto com estudantes.

1. Período de candidatura

As candidaturas deverão ser submetidas entre **6 a 30 de outubro de 2026**.

2. Condições de elegibilidade

Podem candidatar-se os docentes em efetividade de funções que se encontrem vinculados à UPC através de contrato de trabalho em vigor no momento da candidatura e durante o período previsto para a realização da mobilidade.

A missão de ensino deverá ser realizada numa instituição de ensino superior com a qual a UPC disponha de um acordo interinstitucional Erasmus+ válido à data da formalização da candidatura.

3. Formalização da candidatura

A candidatura é obrigatoriamente submetida através da plataforma *online* Machform, disponível em:

<https://machform.esec.pt/view.php?id=388725>

Cada docente deverá confirmar a correta submissão da candidatura através da receção de um email de confirmação na respetiva caixa de correio institucional.

Na ausência dessa confirmação, o candidato deverá comunicar imediatamente a situação ao GAIEI, para que possa ser averiguada uma eventual falha técnica ou inconformidade no processo de submissão.

PA
2

As candidaturas submetidas de forma incompleta, que não gerem o respetivo comprovativo de admissão, não serão consideradas no sistema informático, não podendo o GAIEI ser responsabilizado por essa situação.

4. Duração da mobilidade

As missões de ensino deverão ter uma duração mínima de dois dias de mobilidade, correspondentes a oito horas de lecionação, e máxima de três dias.

Os dias correspondentes às viagens não são contabilizados para efeitos da duração da missão.

5. Critérios de avaliação e seleção

Concluído o período de candidaturas, o GAIEI procederá à análise e seriação dos candidatos, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Docentes em regime de contratação a tempo integral – 20 pontos;
- b) Docentes em regime de contratação a tempo parcial – 5 pontos;
- c) Docentes em regime de contratação a tempo integral que nunca tenham realizado uma mobilidade Erasmus – 20 pontos;
- d) Docentes que não tenham realizado uma mobilidade Erasmus financiada nos últimos três anos – 5 pontos;
- e) Docentes que tenham realizado mobilidades Erasmus nos três anos anteriores – 2,5 pontos;
- f) Apresentação de um plano de trabalho e/ou proposta de aula, *workshop* ou seminário a desenvolver na instituição de acolhimento – 20 pontos;
- g) Apresentação de carta-convite, programa de missão de ensino ou outro documento previamente assinado pela instituição de acolhimento que comprove a realização da missão – 20 pontos;
- h) Apresentação de evidências documentais inequívocas de manutenção de um projeto já iniciado ou em fase de formalização com a instituição de ensino superior de destino, desde que o mesmo não seja objeto de qualquer tipo de financiamento externo ou de programa Erasmus – 15 pontos.

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da pontuação total obtida.

Caso o mesmo docente apresente candidatura a mais do que um destino no âmbito do mesmo processo, apenas será considerada a primeira candidatura submetida, de

acordo com a respetiva ordem cronológica de entrada. As restantes candidaturas serão eliminadas do sistema.

6. Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, pela seguinte ordem, os seguintes critérios:

I. Docentes em regime de contratação a tempo integral – 20 pontos;

II. Docentes em regime de contratação a tempo parcial – 5 pontos;

III. Docentes que apresentem carta-convite, programa de missão de ensino ou outro documento assinado pela instituição de acolhimento que comprove a realização da missão – 20 pontos.

7. Disposições finais

A submissão da candidatura implica a aceitação das condições estabelecidas no presente aviso.

Para esclarecimentos adicionais ou em caso de dificuldades relacionadas com a submissão da candidatura, os docentes deverão contactar o GAIEI.

Coimbra, 6 de outubro de 2026

O Presidente da ESEC

Ricardo Rodrigues

